

**Reunião do Conselho Geral**  
**11 de maio de 2020**

**DELIBERAÇÃO N° 3/2020, de 11 de maio**

No exercício da competência atribuída pelo disposto na alínea *a)* do nº 2 do artigo 41º, conjugada com o nº 3 do mesmo artigo, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, apreciado o parecer aprovado pelos Membros Externos e ouvida a Comissão de Estratégia e Comunicação, o Conselho Geral deliberou aprovar o Plano de Ação proposto pelo Senhor Reitor, considerando que o Plano foi elaborado num quadro de realidade prévio ao atual contexto excepcional de pandemia, reconhecendo o mérito do trabalho da Reitoria na definição de medidas corajosas de resposta à situação criada.

Tendo em conta a alteração do contexto pressuposto, e de acordo com a discussão havida em plenário, o Conselho Geral aguardará propostas de alteração ou ajustamento ao Plano ora aprovado, em função dos acertos que se mostrem necessários em face da presente conjuntura e suas possíveis implicações, nomeadamente atentas as considerações e recomendações das Comissões Especializadas do Conselho Geral.

Universidade de Coimbra, 11 de maio de 2020.

O Presidente do Conselho Geral



João Caraça